



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
INFORMATIVO PPGEduC 01/24

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO(A) TEMPORÁRIO(A) (“Especial”) - 2024.1

1. CONDIÇÕES:

- 1.1** Serão aceitas inscrições de graduados/as nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde e Linguística, Letras e Artes, conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq. Também serão aceitas inscrições de graduados(as) em outras áreas, desde que o(a) candidato(a) tenha experiência comprovada na área de Educação.
- 1.2** É permitida a candidatura em, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares eletivos oferecidos, sendo um formulário para cada candidatura.

2. COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS:

EDU925 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO I - Cultural visual e Educação

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

Docente: Prof^a. Daniela Bracchi.

Horário: terças-feiras.

Turno: tarde.

Ementa: A disciplina busca elaborar as relações entre cultura visual e educação. Abordaremos as fronteiras fluidas que constituem o campo da cultura visual, uma vez que esta apresenta intersecções com a arte, estética, sensibilidades, antropologia e semiótica. Será possível discutir como a imagem tem um papel primordial numa pedagogia cultural, especialmente em âmbitos não formais de educação.

Vagas: até 5.

EDU922 - SEMINÁRIOS I - Educação e Subjetividades

Carga horária: 15 horas - 1 crédito.

Docente: Prof. Mario Carvalho.

Horário: quintas-feiras.

Turno: manhã.

Ementa: Estudo da subjetividade enquanto campo epistêmico e de investigação. Reflexão sobre as formas de constituição das subjetividades nas práticas socioculturais e nos processos educacionais. Os processos subjetivos e a sua expressão para a pesquisa educacional. A subjetividade e a sua significação na escrita científica.

Vagas: até 10.

EDU926 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO - Educação intercultural e Pesquisa Educacional

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

Docente: Prof. Janssen Felipe.

Horário: quintas-feiras.

Turno: tarde.

Ementa: Estuda a relação entre os Estudos Pós/Decoloniais Latino-Americanos, a Educação Intercultural, a Pedagogia Decolonial e a Pesquisa Educacional.

Vagas: até 10.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição realizar-se-á exclusivamente on-line, por meio do envio, **das 8h do dia 21 de fevereiro de 2024 até as 19h do dia 23 de fevereiro de 2024**, de formulário eletrônico que pode ser acessado através do link <https://forms.gle/aaWpxViKdN7UEbYb8>, disponibilizado também na página eletrônica do PPGEduc, contendo versões digitalizadas dos documentos indicados no item 3.2 deste informativo.

3.2 A documentação abaixo deverá ser enviada em um único arquivo pdf, anexada ao formulário online indicado no item 3.1:

- **Comprovante de pagamento da taxa (original)** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por disciplina, conforme boleto (instruções no Anexo II). O boleto poderá ser gerado através do endereço eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>. **É necessário um comprovante de pagamento para cada componente curricular que irá concorrer ;**
- **Cópia de RG e CPF ou passaporte**, no caso de candidato estrangeiro;
- **Curriculo Lattes ou Currículo Vitae comprovado**, no modelo do Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>);
 - **Cópia do diploma ou comprovante de conclusão** do Curso de Graduação;
 - **Certidão de nascimento/casamento**;
 - **Cópia do histórico escolar** do Curso de Graduação.
- **Carta de intenção** (Anexo I), **digitada**, explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o(a) candidato(a) a concorrer à vaga na(s) disciplina(s). Em caso de dúvida, acessar no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgeduc> - informações sobre as linhas de pesquisa e área de concentração do Programa.

3.3 Todos os documentos do item 3.2 deverão ser digitalizados e transformados em um **ÚNICO** arquivo com a extensão “pdf”. Esse arquivo deverá ser organizado observando a ordem de documentos apresentada no item 3.2. **O tamanho máximo permitido do arquivo único é de 10MB.**

3.4 Será permitida apenas uma inscrição por formulário. Caso o candidato deseje se inscrever em mais de uma disciplina, deverá enviar formulários individuais para cada disciplina.

3.5 O candidato receberá uma mensagem automática do formulário confirmando o recebimento de sua inscrição. As inscrições cuja documentação não esteja de acordo com os itens 3.2 e 3.3, mesmo que confirmadas automaticamente, serão descartadas.

4. SELEÇÃO:

4.1 A avaliação dos candidatos será realizada exclusivamente pelos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas, de acordo com as especificidades de cada um dos componentes curriculares;

4.2 A avaliação será constituída pela análise do *Currículo Lattes (ou Curriculum Vitae)*, do Histórico Escolar e da Carta de Intenção;

4.3 Os(as) professores(as) responsáveis por cada componente curricular elaborarão listagem dos candidatos examinados e habilitados.

5. CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

21 a 23 de fevereiro de 2024	Inscrições nas disciplinas (apenas via formulário eletrônico)
Até 29 de fevereiro de 2024	Previsão de divulgação da relação dos candidatos selecionados no site do PPGEduc
1 a 4 de março de 2024	Matrícula dos candidatos selecionados (realizada pela Secretaria, que encaminhará um e-mail com o comprovante da matrícula)
A partir de 5 de março de 2024	Início das aulas do semestre (data de início de cada disciplina será informada no site do PPGEduc)

OBS.: Divulgação do resultado e eventual mudança de data de início das aulas será publicada na página eletrônica do Programa: www.ufpe.br/ppgeduc.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Secretaria não irá conferir durante o período de inscrições a documentação dos candidatos, ficando esses responsáveis pela entrega de toda a documentação correta, anexada ao formulário eletrônico. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

6.2 Toda a documentação exigida para inscrição deve estar legível e não precisa ser autenticada.

6.3 Não serão homologadas as inscrições encaminhadas por e-mail ou qualquer outro formato que não seja o indicado no item 3.1;

6.4 O Programa não se responsabilizará por eventuais falhas no arquivo “pdf” (arquivo corrompido); tudo deverá ser cuidadosamente verificado pelo candidato antes da inscrição.

6.5 As aulas serão realizadas no formato presencial.

Caruaru, 15 de fevereiro de 2024.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea

ANEXOS:

- I - CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO
- II - TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CAMPUS AGRESTE - UFPE**

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO TEMPORÁRIO (“Especial”) - 2024.1
CARTA DE INTENÇÃO**

Componente Curricular:	Código:
Professor(es):	
Candidato(a):	
Texto justificando o interesse no Componente Curricular e apresentando as intenções de estudo:	

ANEXO II

TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. Endereço:
2. Preencher os campos da página “SIAF - Guia de Recolhimento da União - GRU Impressão”.
3. Preenchimento dos campos da GRU:
UNIDADE GESTORA (UG): **153098** (preencher);
GESTÃO: **15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** (selecionar);
NOME DA UNIDADE: **PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE** (conferir);
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: **28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS** (selecionar).
Em seguida, clicar no botão “AVANÇAR”
4. Na tela seguinte, preencher os campos:
NÚMERO DE REFERÊNCIA: **15309830335024** (preencher);
COMPETÊNCIA (MM/AAAA): (não preencher);
VENCIMENTO (DD/MM/AAAA): (não preencher);
CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: (preencher CPF do candidato);
NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: (preencher nome do candidato);
(=) VALOR PRINCIPAL: **30,00** (trinta reais - preencher apenas com numerais);
(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS: (não preencher);
(-) OUTRAS DEDUÇÕES: (não preencher);
(+) MORA/MULTA: (não preencher);
(+) JUROS/ENCARGOS: (não preencher);
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS: (não preencher);
(=) VALOR TOTAL: **30,00** (trinta reais - preencher apenas com numerais).
5. Em seguida, selecionar uma opção de geração da GRU e clicar no botão “EMITIR GRU”.
6. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.